

EDITAL DAS MATRICULAS, MENSALIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2020

Ao Corpo Discente da Faculdade Uniateneu - FATE

Nos termos do Art. 2º da Lei nº 9.870, de 23/11/ 1999, alterada pela medida provisória nº2.173-24, de 23 de agosto de 2001, a CV&C Consultores e Associados Ltda e o Diretor Geral da Faculdade Uniateneu - FATE comunicam aos interessados que aprovaram os valores das matrículas, mensalidades dos cursos de graduação para o ano letivo de 2020, bem como o texto dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais, cujas matrizes encontram-se anexas ao presente Edital.

Comunicam ainda que:

1. Haverá preços diferenciados por período e por turno.
2. Os preços a serem praticados no ano letivo de 2020 constam nas tabelas anexas ao presente Edital.
3. As matrículas terão um valor fixo por curso/semestre independente da quantidade de créditos e sobre as matrículas de veteranos não incidirão bolsas e descontos de qualquer natureza, exceto (MEGABOLSA, PROUNI, FIES, Bolsa Atleta, Bolsa Vestibular e Bolsa Aluno Padrão e desconto por antecipação).
4. Alunos usuários de bolsas parciais ou totais enquadradas nos programas de bolsas e descontos da Faculdade Ateneu terão o valor da semestralidade reduzido conforme portaria e normatização específica.
5. Caso o aluno tenha sua proposta aprovada junto ao Financiamento Estudantil (FIES), após sua matrícula financeira e acadêmica, será ressarcido das mensalidades pagas a IES, até 90 (noventa) dias, a contar do pedido de ressarcimento das mesmas.
6. Para os alunos que ingressaram em 2020, o regime de oferta e de mensalidades é o seriado, conforme tabela anexa ao presente edital. Já para os alunos que ingressaram antes de 2020, serão cobrados os créditos cursados/integralizados conforme a carga horária de cada disciplina constante no Projeto Pedagógico dos Cursos, com exceção:
 - a. Disciplinas sem cobrança de crédito cursados/integralizados:

Disciplina	Curso
Atividades Complementares	Todos
Atividade Teórico-Prática de Aprofundamento em Educação I, II, IV, V, VI e VII	Licenciatura em Pedagogia
Atividades Teórico-Prática de Aprofundamento em Educação I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII	Licenciatura em Educação Física

- b. Disciplinas com cobrança de 02 (dois) créditos cursados/integralizados:

Disciplina	Curso
Projeto Interdisciplinar ou Práticas Integradoras	Comercio Exterior/ Gestão Portuária/ Recursos Humanos / Redes de Computadores / Análise & Desenvolvimento de Sistemas / Enfermagem / Serviço Social
Estágio Supervisionado I, II	Administração / Ciências Contábeis

- c. Disciplinas com cobrança de 03 (três) créditos cursados/integralizados:

Disciplina	Curso
------------	-------

Estágio Supervisionado ou Estágio Profissional I, II e III	Licenciatura em Educação Física
TCC I ou Trabalho Final de Graduação I	Administração / Ciências Contábeis / Enfermagem / Educação Física
TCC II ou Trabalho Final de Graduação II	Administração / Ciências Contábeis
Práticas Pedagógicas em Educação Física I	Licenciatura em Educação Física
Educação Física na Educação Infantil, Educação Física no Ensino Fundamental e Educação Física no Ensino Médio e no EJA	Licenciatura em Educação Física
Pesquisa e Prática Pedagógica I	Licenciatura em Pedagogia

d. Disciplinas com cobrança de 4 (quatro) créditos cursados/integralizados

Disciplina	Curso
Pesquisa e Prática Pedagógica II, III, IV, V, VI, VII	Licenciatura em Pedagogia
Estágio Supervisionado I, II, III	Licenciatura em Pedagogia
Práticas Pedagógicas em Educação Física II, III e IV	Licenciatura em Educação Física

e. Disciplinas com cobrança de 05 (cinco) créditos cursados/integralizados:

Disciplina	Curso
TCC II	Enfermagem

f. Disciplinas com cobrança de 06 (seis) créditos cursados/integralizados:

Disciplina	Curso
Estágio Supervisionado ou Estágio Profissional I, II e III	Serviço Social

g. Disciplinas com cobrança de 10 (dez) créditos cursados/integralizados

Disciplina	Curso
TCC I	Serviço Social

h. Disciplinas com cobrança de 12 (doze) créditos cursados/integralizados

Disciplina	Curso
Estágio Supervisionado I e II	Enfermagem

Fortaleza, 27 de dezembro de 2019

Claudio Ferreira Bastos
Diretor da Faculdade Uniateneu - FATE

SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA | SILVANA MARY FARIAS GOMES • Oficiala
Rua Santa Rosália, nº. 27 • Fones: (85) 3229-1911 / (85) 3474-0510 • CEP: 60871-060 • Messejana
Fortaleza • Ceará • e-mail: cartoriomessejana@veloxmail.com.br

Reconheço por semelhança a firma de (3804158209567)465
CLAUDIO FERREIRA BASTOS
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Em testemunho da verdade
STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA (Oficial Substitut
Valor Total R\$ 1,00 (um real)

Stefânia Maria Gomes
SUBSTITUTA
Serviço Registral de Messejana
CARTÓRIO DE MESSEJANA
Messejana - Fortaleza - Ceará



TABELA DE TAXA DE MATRÍCULA E VALORES DE CRÉDITOS PARA ALUNOS VETERANOS DA UNIDADE PECEM – 2020

BACHARELADO/LICENCIATURA	MATRÍCULA	VALOR DO CRÉDITO
DIREITO (NOITE)	1.270,05	84,67
ENFERMAGEM (NOITE)	831,60	58,21
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA (NOITE)	533,77	37,45
ADMINISTRAÇÃO (NOITE)	533,77	37,45
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOITE)	533,77	37,45
SERVIÇO SOCIAL (NOITE)	439,43	32,96
PEDAGOGIA (NOITE)	533,77	37,45

* Um crédito corresponde a 20 horas/aula

TECNÓLOGOS	MATRÍCULA	VALOR DO CRÉDITO
REDE DE COMPUTADORES (NOITE)	447,27	26,31
ANÁLISE E DESEN. DE SISTEMAS (NOITE)	447,27	26,31
GESTÃO DE RH (NOITE)	419,05	24,65
COMÉRCIO EXTERIOR (NOITE)	419,05	24,65
GESTÃO PORTUÁRIA (NOITE)	419,05	24,65

* Um crédito corresponde a 20 horas/aula

TABELA DE TAXA DE MATRÍCULA E VALORES DE CRÉDITOS PARA ALUNOS NOVATOS DA UNIDADE PECEM – 2020

BACHARELADO/LICENCIATURA	MATRÍCULA E MENSALIDADE
DIREITO (NOITE)	1.320,00
ENFERMAGEM (NOITE)	1.250,00

* Um crédito corresponde a 20 horas/aula

Informa-se adicionalmente que, aos alunos veteranos não matriculados durante o semestre de 2019.2, aplicam-se as mesmas taxas de matrícula dos novatos.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2019

Cartório de Messejana



Claudio Ferreira Bastos
Diretor da Faculdade Uniateneu - FATE

SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA | SILVANA MARY FARIAS GOMES • Oficiala
Rua Santa Rosália, nº: 27 • Fones: (85) 3229-1911 / (85) 3474-0510 • CEP: 60871-060 • Messejana
Fortaleza • Ceará • e-mail: cartoriomessejana@veloxmail.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **CLAUDIO FERREIRA BASTOS** (3804158209567)465
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 20 de Janeiro de 2020.

Em testemunho da verdade:
STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA Oficial Substitut
Valor Total: R\$ 1.320,00

SELO DE AUTENTICIDADE
Também válido em tempo de classe

SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA
Fortaleza